

ANEXO IV III AO EDITAL n. 18/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO NO ATO DA INSCRIÇÃO, APROVADO NA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA, INCLUÍDOS PELO EDITAL N.17/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, será realizada no município de Campo Grande, de acordo com as datas e horários especificados neste Edital, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, , no seguinte local:

Local: SAD – Secretaria de Estado de Administração

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, S/N - Bloco I - Parque dos Poderes - Campo Grande | MS

CEP: 79031-310

1.2. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados nos anexos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais.

1.3. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com as datas e horários especificados quadro abaixo, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

a) cor da pele (preta ou parda);

- b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);
- c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).

3. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização facultativa de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, as quais deverão ser retiradas pelo candidato durante sua avaliação individual; e,

4. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

5. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

INSCRICAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
942330	PAULO DAVID PAWLOWSKY	08/02/2023	08:00	CFO/PM

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 004/2023 (ERRATA)

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais.

**Torna público** que o **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 017/2020**, veiculado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.059, de 27 de janeiro de 2023, páginas 161 a 163, foi publicado erroneamente e deve ser desconsiderado.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**